

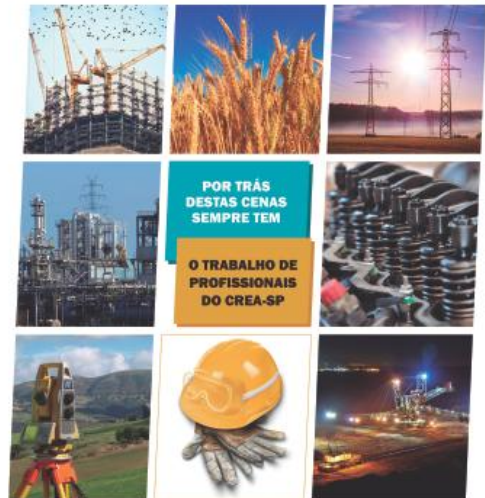
Informativo

Ano 1 • Nº 1 • Edição: Maio/Junho/Julho 2016

Crea-SP lança campanha de valorização profissional

O Conselho lança a campanha "Contrate Profissionais do Crea-SP", com o intuito de conscientizar a sociedade a respeito da importância e dos benefícios de contar com serviços de Engenheiros, Agrônomos, Geógrafos, Geólogos, Meteorologistas, Técnicos e Tecnólogos legalmente habilitados para a execução de atividades relacionadas à área tecnológica, com base nos principais valores e características da classe: qualidade, responsabilidade, segurança, sustentabilidade, honestidade e economia.

Com a campanha, o Crea-SP atenta-se para os riscos aos quais a sociedade pode se expor durante momentos de crise econômica nacional, em que há um aumento da tendência de se optar pela contratação de um leigo ao invés de um profissional habilitado para funções e serviços técnicos, visando à redução de custos. O barato, porém, muitas vezes pode sair caro demais, colocando em risco os negócios e até mesmo a vida das pessoas.



POR TRÁS
DESTAS CENAS
SEMPRE TEM

O TRABALHO DE
PROFISSIONAIS
DO CREA-SP

**CONTRATE
PROFISSIONAIS
DO CREA-SP**

PARA VOCÊ FAZER MELHOR



Aniversariantes do mês

ABRIL

JOSE RAMOS MARINHO
ANDRES DA SILVA
CLAUDIA MARIA VIANNA LEITE MONTEMOR
EMERSON FERNANDO DA SILVA ANTONIO
LEVI DIAS PEREIRA
SABELLE PEDROSA TORRES
ROSA AMELIA ANTUNES FRANCA
RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO RABELLO
ALEXANDER LUZ SCHRÖLL
ANGELO CAPORALI FILHO
MARIA TERESA DE A. CUNHA FARIA
JOSE ROBERTO GONCALVES
MARILICE GALVAO FILIPPO FERNANDES
ELIANE CRISTINA FORTES PINEDA
ELIANE CRISTINA GAROFE FORTES
ROSSANA SAYURI KANKE
LUIS FERNANDO VIANNA DUARTE
FERNANDA DE MORAES CARNEIRO
CHRISTIANO DA CRUZ
MARCELO GOUSSAIN KOPAZ
DENYSE MEIRELLES NODDI
DIONE ALINE RIBEIRO DOS SANTOS
SEBASTIAO FERNANDO REIS MACEDO
CLÁUDIA MARIA FILIPPO PACETTI
FABIO SELLES RIBEIRO
GEORGE DE PAULA BERNARDES
CARLOS BENEDITO LEMES DE CASTRO
DINARA FERNANDES SILVA GYDORI
JOAO DIAS MENDES DE SOUZA

CARLOS EDUARDO GOMES TAVARES PAES
JOSEMARY APARECIDA GRACIOLI
RAQUEL ELENA ANTUNES DE LIMA
ANA CAROLINA MAIA ANT. CALTABIANO
FRANCISCO MARIA GUIMARAES FILIPPO
RICARDO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

JULIANA LEAL DA SILVA
WESLEY FREITAS ASSUNÇÃO
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARAES
SUELEN DOS SANTOS DOMINGOS

MAIO

JOÃO PAULO CASIMIRO COSTA
TERUYUKI TOMITA
FLAVIO LUIZ GARCIA RANGEL
MARIA ENEDY MONTEIRO DE ABREU BOLINA
EDSON JOSE BARBOSA CAETANO
MARIANA FERREIRA BENESSIUTI
EDSON RIBEIRO
GÉISON DE OLIVEIRA ZATTI
JORGE FRANCISCO DE AZEVEDO
MARCELO GIOVANELLI GALVAO
JULIO CESAR DE OLIVEIRA
LUIZ PAULO BRETAS
VALDECI DA SILVA
ALFREDO ELIAS FILHO
ISABEL CRISTINA DE BARROS TRANNIN
OTÁVIO AUGUSTO KALCKMANN
KRATUS RANIERI
MICHELE DE PAULA ANGELO
JANUARIA CHAGAS VILLELA EGREJA

JORGE ALBERTO CASTILHO
CLAUDIA NASCIMENTO

JUNHO

MARINES FORESTEIRO MORGADO
LETICIA NUNES TURNER GIANNICO
MARIO LUIS MATHIDIOS DOS SANTOS
LELIO GARCIA PEREIRA JUNQUEIRA
FRANCIS RESIO TORRES
ROSALICE GALVAO FILIPPO FERNANDES
ALINE MULLER GUIMARAES
MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA MEIRELLES
ROSILEIA RODRIGUES NOGUEIRA
NARCISO JOAQUIM PEDREIRA
LUCIANO JOSE FONSECA DE ANDRADE
JOSE ANTONIO NUNES MAROTTA VILLELA
MARIO CATANHO BARBOSA DUARTE
ANTONIO LEITE CASE
JOSE EUGENIO NOVAES DA SILVA
CHRISTIAN FABIANO SIQUEIRA NOGUEIRA
FABIO DE AZEVEDO MARTINS
ROBERTO GIOVANELLI ROSENDO DOS SANTOS
THIAGO RIBAS PADULA
JOSE OSWALDO ALVES DE AZEVEDO
ANTENOR CARNEIRO MAGALHÃES
PAULO DE TARSO OLIVEIRA CESAR
RICARDO LIMA TRAVASSOS
ANA ALICE BRAGA VIEIRA
EDILSON ALEXIO DE OLIVEIRA
JOSE COSENZA BARLETTA NETO



Atenção Profissional registrado no sistema Confea/Crea

Ao iniciar uma obra sob sua responsabilidade técnica, afixe a placa com sua identificação.

Ao preencher a ART, colabore com a AGEA utilizando o código 21 no campo indicado 'Entidade de Classe'.

Custos Iniciais PINI de Edificações (R\$/m²)

A partir da edição nº 32, todos os orçamentos participantes do cálculo do Custo Unitário PINI foram reformulados de acordo com a base de dados do livro TCPO - Tabelas de Composições de Preços para Orçamento, edição nº 12

Mês de referência: março/16

USO DE EDIFICAÇÃO	GLOBAIS	MATERIAL	MÃO DE OBRA
	SÃO PAULO - RS/MP		
HABITACIONAL			
Residência padrão fino (1)	1.972,25	1.185,23	787,02
Subsídio padrão médio (2)	1.476,50	806,67	669,83
Residência térrea padrão popular (3)	1.115,82	617,43	498,39
Subsídio padrão popular (11)	1.291,79	697,50	594,29
Prédio com elevador fino (4)	1.564,99	947,77	617,23
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	1.383,36	889,39	493,97
Prédio com elevador médio (10)	1.329,95	764,45	565,50
Prédio sem elevador médio (5)	1.509,72	755,80	753,92
Prédio sem elevador popular (6)	1.106,72	539,84	566,88
COMERCIAL			
Prédio com elevador fino (7)	1.645,62	1.032,14	613,48
Prédio sem elevador médio (8)	1.635,38	911,30	724,09
Clínica veterinária (14)	1.518,47	920,66	597,81
INDUSTRIAL			
Galpão de uso geral médio (9)	1.342,49	920,83	421,66

TABELA DE ARRECADAÇÃO DE A.R.T.

Tabela válida para o exercício de 2016

Resolução 1.058 de 26/09/2014 e Resolução 530 de 28/11/2011

Faixa	Valor do contrato em (R\$)	Valor em R\$ a ser cobrado
1	Até R\$ 8.000,00	R\$ 74,37
2	De R\$ 8.000,01 até R\$ 15.000,00	R\$ 130,15
3	Acima de R\$ 15.000,01	R\$ 195,96

Expediente:

Informativo AGEA - Associação Guaratinguetense de Engenheiros e Arquitetos
 Endereço: Av. Dr. Aníbal Pereira da Cunha, 978, Pedregulho, CEP: 12516-410 Guaratinguetá/SP
 Telefone: (12) 3132-5650 Email: secretaria@agea.net.br
 Jornalista Responsável: Fabrício Oliveira MTB nº 57.421/SP
 Edição: Ative Comunicação Estratégica
 www.ativecomunicacao.com.br / contato@ativecomunicacao.com.br
 Diretoria AGEA 2014/2017

Presidente (Eng. Mecânico) José Geraldo Trani Brandão / Vice Presidente (Eng. Civil) Carlos André Mattel Gyon / Primeiro Secretário (Eng. Civil e Seg. Trab) Marcelo Goussain Kopaz / Segundo Secretário (Eng. Agrimensor) José Michelini Neto / Primeiro Tesoureiro (Eng. Eletricista) Paulo Armando Panunzio / Segundo Tesoureiro (Eng. Mecânico) Paulo Celso Resende Rangel / Diretor Cultural (Eng. Mecânico) Flávio Luiz Garcia Rangel / Diretor Social (Eng. Civil) Vanessa Maria Lucchesi / Diretor Técnico (Eng. Civil) Luiz Pardo José / Diretor Ass. Empresarial (Eng. Mecânico) Marcelo Sampaio Martins / Diretor Ass. Externo (Eng. Mecânico) José Elias Tomazini.

Em decisão histórica, Plenário aprova nova resolução de competências profissionais



Em decisão histórica para o Sistema, o plenário do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia aprovou, no dia 19 de abril, a Resolução nº 1.073/2016, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea. O novo normativo, já em vigor, substitui a Resolução nº 1.010/2005.

O assunto foi pautado pelas comissões de Organização, Normas e Procedimentos (Conp) e de Educação e Atribuição Profissional (Ceap) que, durante a sessão plenária extraordinária, apresentaram deliberação conjunta e histórico de debates sobre a Resolução nº 1.010/2005.

Para o presidente do Confea, eng. civ. José Tadeu da Silva, o normativo irá reforçar as competências de atuação dos registrados no Sistema, acompanhando as tendências tecnológicas e demandas atuais da sociedade. "O projeto de resolução preserva e amplia as prerrogativas dos profissionais que estão aptos para contribuir para desenvolvimento do nosso País", afirmou.

Educação continuada

Representando a Comissão de Educação e Atribuição Profissional (Ceap), o eng. civ. Osmar Barros Júnior pontuou que a resolução incentiva e valoriza a educação continuada, uma vez que prevê a extensão de atribuições a partir da conclusão de especialização, mestrado, doutorado e sequencial de formação específica. Durante a apresentação do projeto, o coordenador da Ceap explicou como se dará a concessão da extensão da atribuição inicial de atividades e de campo de atuação profissional: "Será em conformidade com a análise efetuada pelas câmaras especializadas competentes do Crea da circunscrição na qual se encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado, conforme o caso". E adicionou que, conforme o documento, "a extensão de atribuição será permitida entre modalidades e grupos profissionais da engenharia e da agronomia".

Questionado sobre a vigência da nova resolução, o coordenador da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (Conp), eng. agr. Mário Amorim, esclareceu que, embora o novo projeto substitua a Resolução nº 1.010/2005, "aqueles profissionais que tiveram atribuições definidas pela resolução anterior têm o direito preservado e as atribuições adquiridas mantidas".

Reconhecimento

Aprovado por unanimidade, o projeto de resolução teve o reconhecimento dos conselheiros federais. Para o eng. eletric. Jolindo Rennó, a elaboração do documento demandou o período necessário para a maturação que o tema requer. "Há tempos debatemos esse assunto, mas agora o ganho será muito grande para os profissionais registrados". Em complemento, o eng. agr. Célio Moura enfatizou que os meses dedicados ao rito legislativo demonstram o cuidado que os conselheiros tiveram para

amadurecer a Resolução nº 1.010/2005. "Foi um tempo que nos proporcionou mais oportunidades para debater a matéria", afirmou.

O eng. civ. Paulo Laércio Vieira elogiou a dedicação das comissões em trabalhar conjuntamente: "Isso demonstra entendimento uníssono que resulta nesse passo definitivo, nessa resolução tão esperada pelo Sistema Confea/Crea".

Já o eng. civ. Marcos Motta Ferreira fez questão de enfatizar os ganhos que o normativo irá proporcionar aos profissionais. "Os critérios estabelecidos no projeto de resolução estão bem estabelecidos e rigorosos. Por isso, essa legislação vanguardista traz segurança para os registrados e proporciona reconhecimento aos que buscam capacitação continuada". Também por esses motivos, o vice-presidente do Confea, eng. agr. Antônio Albério, disse acreditar que a novidade irá "atender à expressiva maioria dos registrados no Sistema".

Entenda o caso

O projeto de resolução aprovado substitui a Resolução nº 1.010/2005, que já foi suspensa por inúmeras vezes. A última suspensão foi em dezembro de 2015, quando foi identificada a necessidade de ajustes para que sua aplicação fosse de maneira uniforme nas ações dos 27 Conselhos Regionais. Assim como o novo normativo, o texto também tratava da regulamentação de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

Por apresentar dificuldades de operacionalização, a Resolução nº 1.010/2005 foi tema de debates e pautada em consulta pública no Sistema Confea/Crea, a fim de serem coletadas manifestações dos Creas, do Colégio de Presidentes (CP), do Colégio de Entidades Nacionais (Cden), das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, dos conselheiros federais e dos profissionais registrados sobre o anteprojeto que viria a substituir a resolução. Em 2015, por exemplo, foram colhidas 107 contribuições no site do Confea. "As manifestações de muitos professores e profissionais que estão na prática enriqueceram o documento, que pode ser considerado um texto maduro, resultante de muitas discussões e reuniões conjuntas com o objetivo de encontrar a melhor saída para a Resolução nº 1.010", lembra o coordenador da Conp, Mário Amorim.

Numa segunda fase e em atendimento à Resolução 1.034/11, que esclarece o rito do processo legislativo no âmbito do Sistema, essas contribuições foram sistematizadas e passaram por instrução técnica-jurídica, pela Ceap, pela Conp para, assim, chegarem ao projeto de resolução apresentado na sessão plenária extraordinária de abril, em que a proposta foi aprovada por unanimidade.

Equipe de Comunicação do Confea

Todos contra a Dengue no canteiro de obras



Os níveis alarmantes da incidência de dengue no Brasil - que no ano passado registrou 1,5 milhão de casos - chamaram a atenção do Crea-SP para um importante foco de proliferação do mosquito transmissor da doença: os canteiros de obras da construção civil.

Para alertar os engenheiros responsáveis técnicos pelas

obras que são tocadas diariamente nos canteiros em diversas partes do Estado, o Crea-SP desenvolveu uma campanha de apelo bastante direto, com dicas simples para armazenar os materiais, reduzir o entulho e evitar o acúmulo de água em calhas, carrinhas, lonas e latas.

Muitas expectativas? Contrate um profissional!

Fique atento!

Os profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia determinam a segurança e a qualidade dos projetos, das obras e dos serviços. É fundamental entender que eles precisam ser habilitados e capacitados. Contratar um profissional, é portanto, a certeza de que suas expectativas serão, de fato, realizadas.

Uma campanha:
UNAVAP
UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍSA, SERRA DA MANTIQUEIRA E LITORAL NORTE

AGEA
ASSOCIAÇÃO GUARATINGUETAENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

AGEA
Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos
Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 978, Pedregulho.
Guaratinguetá/SP. CEP. 12516- 410
Tel.: (12) 3132 5650 - www.agea.net.br / secretaria@agea.net.br